ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 061/2022

Aprova a relação de hospitais que participarão do PROADI SUS – Projeto Lean nas Emergências do Estado da Bahia.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 294ª Reunião Ordinária, do dia 17 de fevereiro de 2022, e considerando:

O Ofício Circular nº 1/DAHU/SAES/MS, do dia 09 de fevereiro de 2022, que solicita a indicação de hospitais para o Projeto Lean nas Emergências;

Tratar-se de um projeto para viabilizar soluções nos processos de emergência que impactam diretamente em problemas de superlotação;

Os critérios do PROADI SUS para seleção e inclusão de unidades no Projeto Lean nas Emergências: hospital preferencialmente maior ou igual a 100 leitos, sendo referência regional conhecida; ter leitos de terapia intensiva; ser de natureza pública ou filantrópica; porta de emergência aberta para SUS; não ter participado do Projeto Lean nas Emergências.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a relação de hospitais que participarão do Projeto Lean nas Emergências do Estado da Bahia, conforme planilha abaixo:

MUNICÍPIO	HOSPITAL	GESTÃO
Salvador	Hospital Geral do Estado	Estadual
Juazeiro	Hospital Regional de Juazeiro	Estadual
Vitória da Conquista	Hospital Geral de Vitória da Conquista	Estadual
Ilhéus	Hospital Regional Costa do Cacau	Estadual
Jequié	Hospital Geral Prado Valadares	Estadual
Eunápolis	Hospital Regional de Eunápolis	Municipal
Teixeira de Freitas	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas	Municipal
Brumado	Hospital Municipal Prof. Magalhães Neto	Municipal
Itabuna	Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães	Municipal
Itapetinga	Hospital Cristo Redentor	Municipal
São Félix	Hospital Nossa Senhora da Pompéia	Municipal

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de fevereiro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA